



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582.2441

INDICAÇÃO Nº 20/09

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal, para que seja elaborado projeto de lei que “dispõe sobre a proibição do plantio e promove a erradicação e a substituição da planta ornamental conhecida como “murta”, “falsa murta”, ou “murta de cheiro”, de nome científico “Murraya Paniculata”, por ser hospedeira do inseto transmissor da praga do “greening”, que infesta as plantações cítricas como os laranjais.

Justificativa:

Consideramos que este procedimento deve ser adotado e regulamentado neste município, em simetria com o Projeto de Lei Estadual nº 1.291 que dispõe sobre o assunto no âmbito do Estado de São Paulo, e respectivo Autógrafo de nº 27.698 decretado pela Assembléia Legislativa, cujas cópias anexamos.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 12 de fevereiro de 2.009.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário

Resposta do Executivo – Ofício 67/09 de 1º/04/09 – Informando que foi encaminhado a Câmara Municipal para análise e votação Projeto de Lei que dispõe sobre a proibição do plantio da referida planta em todo o município de Santa Rita do Passa Quatro – SP.